



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado, da carreira de Docente (Professor do Magistério Superior):

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1302779	DAVI DE LIMA E LIMA	ICV-GV	15/10/2021	23071.910237/2020-32

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0535452** e o código CRC **7B62FC99**.